



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

LEI Nº 1481, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Revoga a Lei nº 351, de 17 de agosto de 1992, da forma que especifica.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 351, de 17 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas